

Araras, 09 de agosto de 2.012.

Aos
Licitantes

Referente: Pregão Presencial n.º 026/2012

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para planejamento, organização e realização de Concurso Público.

**QUESTIONAMENTO ACERCA DO EDITAL PARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2012**

O Pregoeiro junto com sua equipe de apoio do SAEMA – Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Araras foram questionada sobre os itens abaixo, tendo apresentado as seguintes respostas:

ITEM 1:

Esclarecimento referente ao item 02 – Condições Gerais da Prestação de Serviços;
- sub-item 2.1 – Diz que as publicações são por conta do SAEMA.

Item 2.9 – Avaliação das Provas

Prova Prática diz..... arcando com suas despesas, bem como a divulgação dos resultados dos candidatos habilitados, convocando-os caso haja fase subsequente.

Gostaria de saber se o que está grafado em vermelho no item 2.9 (acima), será responsabilidade da licitante vencedora.

Resposta do SAEMA: Esclarecemos que o item 2.9 quanto às Provas Práticas, o edital relata que a licitante arcará com as despesas para a realização delas e divulgação de resultados, sendo assim, ele direciona aos meios de comunicação através de site da mesma ou da própria Autarquia. Quanto a publicações gerais em jornais a Autarquia arcará com as despesas.

Desde já agradecemos ao questionamento e nos colocamos a disposição.

Fábio Eduardo Coladeti
Pregoeiro